

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – FEF/UNB

FEF Promotora da Saúde e do Desenvolvimento Sustentável

1. Finalidade

Esta chamada pública visa estimular e viabilizar a participação de estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculados, em atividades vinculadas à Política Integrada da Vida Estudantil da UnB, no âmbito do Projeto FEF (Faculdade de Educação Física) Promotora da Saúde e do Desenvolvimento Sustentável.

2. Coordenação

A Coordenação do Projeto está a cargo da Profa. Dra. Jaciara Oliveira Leite e Subcoordenador Prof. Dr. Marcelo de Brito.

3. Endereço eletrônico do projeto (e-mail)

jaciara.leite@unb.br

4. Vigência do Projeto

O Projeto FEF Promotora da Saúde e do Desenvolvimento Sustentável tem vigência de agosto de 2019 a março de 2020.

5. Das bolsas

5.1. Serão ofertadas 12 (doze) bolsas para estudantes de graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5.2. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito na conta bancária dos bolsistas, que para tanto devem apresentar os dados bancários referentes a conta corrente própria no momento da assinatura eletrônica do Termo de Compromisso junto ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

6. Das Ações a serem desenvolvidas pelos bolsistas

6.1. **Ações de Orientação e Acolhimento:** apoio ao estudante em suas necessidades a fim de promover sua permanência e sucesso na trajetória acadêmica. Para este eixo serão ofertadas **2 (duas) vagas**. **Requisito:** Estudante cursando entre o segundo e o sexto semestres de Pedagogia ou Educação Física.

6.2. **Ações de Comunicação:** produção de conteúdo e divulgação de informações em diferentes meios. Para este eixo serão ofertadas **2 (duas) vagas**. **Requisito:** Estudante dos cursos de Educação Física, Comunicação ou Jornalismo.

6.3. **Ações de Cultura, Arte e Esporte:** desenvolvimento de práticas corporais integrativas e da cultura popular. Para este eixo serão ofertadas **6 (seis) vagas**. **Requisito:** Experiência em práticas corporais integrativas (yoga, tai chi chuan, meditação, dentre outras) e manifestações da cultura popular (jogos e brincadeiras, artes circenses, e outras).

6.4. **Ações de Cinema e Descanso:** seleção e projeção de materiais audiovisuais sobre temas atuais e relevantes para formação humana; e organização da sala de descanso. Para este eixo serão ofertadas **2 (duas) vagas**. **Requisito:** Interesse em temas culturais e audiovisuais.

6.5. Todos os bolsistas deverão participar dos momentos de formação, planejamento, preparação, execução e avaliação das ações a que esteja vinculado/a e da Semana de Acolhimento da FEF/UnB (no início do semestre letivo).

7. Da inscrição

7.1. A inscrição será realizada pelo(a) estudante interessado(a), por e-mail (jaciara.leite@unb.br) no **período de 28 junho a 03 de julho de 2019**.

7.2. No ato da inscrição, o(a) estudante deve encaminhar os seguintes documentos:

a) Declaração de discente regular na Universidade de Brasília;

b) Ficha de inscrição, **Anexo I**, devidamente preenchida e assinada, incluindo a declaração de próprio punho asseverando que o(a) discente:

- Não possui vínculo empregatício externo ou interno à UnB;
- Não possui vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador ou com o Subcoordenador do projeto;
- Não recebe remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem recebe ou acumula outras bolsas de qualquer natureza, **exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade**.
- Não possui pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

8. Cronograma da seleção de bolsistas

AÇÃO	PRAZO
Lançamento da chamada pública	28/06/2019
Período de inscrição	28/06/2019 a 03/07/2019
Divulgação dos resultados preliminares	04/07/2019
Prazo para reconsideração	05/07/2019
Divulgação do resultado final	08/07/2019
Assinatura eletrônica dos termos de compromisso de bolsistas, via SEI	A partir de 09/07/2019
Início das atividades	05/08/2019

9. Critérios de desempate

9.1. Em caso de empate na seleção, terá preferência o candidato a bolsa que:

- Comprove maior tempo de experiência com as ações apresentadas.
- Seja classificado como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES) por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.
- Tenha maior nota do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

10. Das Disposições Gerais

10.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e termos previstos nesta chamada pública.

10.2. É fundamental que o/a estudante tenha sua documentação organizada e disponível para apresentá-la, dentro do prazo, em caso de ser selecionado para atuar no projeto.

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS FEF
PROMOTORA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Nome:
Matrícula:
Curso de Graduação:
Telefone(s) de contato:
E-mail:
Indique, numerando por ordem de prioridade e no máximo de 2 (duas), as ações as quais deseja se vincular: <input type="checkbox"/> Orientação e Acolhimento <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura, Arte e Esporte <input type="checkbox"/> Cinema e Descanso
Você possui experiências (ensino, pesquisa, extensão ou outros) relacionada às ações em que deseja executar? Se sim, cite-as e descreva-as brevemente.
Declaração
Declaro, para fins de inscrição na seleção de bolsistas do Projeto FEF Promotora da Saúde e do Desenvolvimento Sustentável, que: <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília; <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador ou com o Subcoordenador do projeto; <input type="checkbox"/> Não recebo remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem recebo ou acumulo outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade. <input type="checkbox"/> Não possuo pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).
Data: ____/____/2019
_____ Assinatura do (a) estudante